

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 05/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a nomeação ao Cargo em Comissão do **Pregoeiro**, bem como da equipe de apoio da **Comissão Permanente de Licitação - CPL** para conduzir e julgar os processos licitatórios em especial o previsto na Lei Federal nº 10.520/2002.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição Federal, bem como o Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade, que regem a Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a necessidade de executar de maneira eficiente os procedimentos licitatórios a serem realizados na Prefeitura Municipal de Senador La Rocque, Estado do Maranhão;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, que exige a necessidade de existência de comissão permanente ou especial de licitação para processamento ou julgamento da habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR como Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, com efeito a contar de 04 de janeiro de 2021, o **Sr. Rafael Ribeiro Filho**, portador do RG nº 027523042004-5, inscrito no CPF nº 223.336.901-78.

**Art. 2º - Ficam designados como membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL e Equipe de Apoio do Pregoeiro os Servidores Efetivos abaixo relacionados:**



- **José Gomes Araújo** - (RG nº 0000761364978, CPF nº 741.170.173-49)  
- Servidor Efetivo;
- **Luciana Franco Nascimento** - (RG nº 012897371999-0, CPF nº 030.716.763-10) - Servidor Efetivo;

**Art. 3º** - O período de vigência da **Comissão Permanente de Licitação** - CPL será de 01 (um) ano, nos termos do que reza o §4º, do art. 51, da Lei nº8.666/93, a contar da data de publicação desta Portaria.

**Art. 4º** - Nos impedimentos ou eventuais afastamentos do Presidente da Comissão, responderá por este o Secretário, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

**Art. 5º** - Este Decreto retroage a 04 de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** - Esta entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as distribuições em contrário.

**Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão aos 06 dias do mês de janeiro de 2021.**



**Bartolomeu Gomes Alves**  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO**

Decreto nº 029/2021, de 25 de maio de 2021.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DISPOSTO NO DECRETO SOB O Nº 05/2021, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição Federal e Art. 51 da Lei nº 8.666/93.

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade, que regem a Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a necessidade de executar de maneira eficiente os procedimentos licitatórios a serem realizados na Prefeitura Municipal de Senador La Rocque, Estado do Maranhão;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Substituir da Equipe de Apoio o Sr. José Gomes Araújo - (RG nº 0000761364978, CPF nº 741.170.173-49) - Servidor Efetivo, membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL;**

**Art. 2º - Fica nomeada a Sra. Angra de Sousa Barreto Chaves - (RG nº 016663892001-7, CPF nº 025.335.603-24) - Servidor Efetivo, para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque, em substituição do servidor supramencionado.**

**Art. 3º - Este entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as distribuições em contrário.**

**Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão aos 25 dias do mês de maio de 2021.**

  
**Bartolomeu Gomes Alves**  
Prefeito Municipal